

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
Ata nº 14/ 2015

**Reunião Ordinária 25.06.2015**

-----**ATA Nº 14**-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze, pelas 10H00, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes o Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, o Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes, Dr. Paulo Marques Inácio, Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, José Manuel Gonçalves Vieira, Dr. José Bernardo Nunes, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Eng.º Humberto Marques, Eng.º José Alberto Quintino, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Nazaré, Óbidos e respetivamente.-----

-----Esteve presente o Sr. Vereador Vital Rosário da Câmara Municipal de Lourinhã. -----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior da OesteCIM e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos com a seguinte ordem de trabalhos.-----

-----Ponto 1 – Aprovação das atas das reuniões anteriores-----

-----Ponto 2 – ITI Oeste Portugal – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial-----

-----Ponto 3 – Concurso público REF<sup>o</sup> 2/2015 “Licenciamento Microsoft por contrato de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
Ata nº 14/ 2015

**Reunião Ordinária 25.06.2015**

licenciamento do Tipo EA” – Proposta de Adjudicação;-----

Ponto 4 – Adenda ao Contrato – Contrato nº 11/2015 “Aquisição de Equipamentos de proteção Individual para combate a Incêndios em Espaços Naturais” “Fato de proteção Individual (Calças e Dólmen) (LOTE 1)-----

Ponto 5 – Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM;-----

Ponto 6 – Representações-----

Ponto 7 – Outros assuntos de interesse regional -----

----**Ponto 1 – Aprovação das atas das reuniões anteriores**-----

----Foi dispensada a leitura das atas nºs 9/2015 (reunião extraordinária de 23.04.2015), e 10/2015( reunião ordinária de 30 de abril) em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

----**Ponto 2 – ITI Oeste Portugal – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial**-----

----No seguimento da reunião realizada entre a presidência da OesteCIM e a CCDRCentro no dia 24 de junho, após a apreciação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Região Oeste (fase 1), este ponto teve como objetivo dar a conhecer aos senhores Presidentes, o que foi discutido com as Autoridades de Gestão e debater a posição da CIM em relação às prioridades de investimento, (conforme síntese apresentada que ficará apensa à presente ata).-----

----**Ponto 3 – Concurso público REFº 2/2015 “Licenciamento Microsoft por contrato de licenciamento do Tipo EA” – Proposta de Adjudicação;**-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou retirar este ponto da ordem de trabalhos, sendo presente a uma próxima reunião.-----

----**Ponto 4 – Adenda ao Contrato – Contrato nº 11/2015 “Aquisição de Equipamentos de proteção Individual para combate a Incêndios em Espaços Naturais” “Fato de proteção Individual (Calças e Dólmen) (LOTE 1)**-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/0112, datada de 16.6.2015, cujo teor se transcreve na integra:-----

----“Considerando que, de acordo com o Artigo 6.º do Caderno de Encargos do procedimento

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 14/ 2015**

**Reunião Ordinária 25.06.2015**

*concursos público para "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais", e a Cláusula 4.ª do Contrato celebrado a 15 de junho com a empresa Latino Confecções, Lda, o prazo estabelecido para a entrega dos equipamentos EPI's (Calças e Dólmen) é de 60 dias após a assinatura do contrato;-----*

*Considerando que, a Latino Confecções, Lda entregou no dia 15 de junho, as peças dos fatos correspondentes a cada um dos tamanhos com vista a que se procedesse ao levantamento das quantidades necessárias para cada tamanho a adquirir.-----*

*Verifica-se assim, que à data da outorga do Contrato não dispõe a Comunidade Intermunicipal do Oeste o número de quantidades, por tamanho, a adquirir, submete-se superiormente a aprovação da minuta da Adenda ao Contrato n.º 11/2015, na qual consta a alteração ao n.º 2 da Cláusula 4.ª do referido Contrato, passando o mesmo a ter a seguinte redação:-----*

*"2. Para efeitos do disposto no número anterior, a contagem do prazo inicia-se na data em que o Primeiro Outorgante notifique o Segundo Outorgante da quantidade referente a cada um dos tamanhos dos equipamentos a adquirir, data a partir da qual começa a correr o prazo de 60 (sessenta) dias para o Segundo Outorgante entregar ao Primeiro Outorgante a totalidade dos equipamentos."-----*

*---O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a adenda ao referido contrato.-----*

**-----Ponto 5 – Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM;-----**

*---O Primeiro Secretário fez o ponto de situação a todos os membros quanto às candidaturas que estão afetas à responsabilidade da empresa Marques & Almeida e das candidaturas afetas à Estrutura Apoio Técnico.-----*

*----O Primeiro Secretário apelou aos membros presentes para que seja enviada a informação em falta solicitada pelos serviços da OesteCIM, tendo para isso que ser feita alguma pressão sobre os técnicos dos municípios.-----*

*---Na próxima reunião deverá ser apresentada listagem específica dos elementos em falta por município e a data do solicitado pela empresa.-----*

*----Foi ainda prestada informação sobre as visitas ao local pela OesteCIM.-----*

*----A empresa Marques & Almeida que está a prestar serviço nos relatórios da Estrutura de Apoio Técnico estará pelas 12H00 a prestar as informações/ponto de situação das*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
Ata nº 14/ 2015

**Reunião Ordinária 25.06.2015**

candidaturas aos Srs. Presidentes.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**-----Ponto 6 – Representações-----**

**-Ado-----**

-----Na sequência da reunião com o Senhor Ministro do Ambiente e os Presidentes da CIM's e da Área Metropolitana e o Presidente das Águas de Portugal, decorreu na Câmara Municipal de Elvas, a convite da CIMAA, no passado dia 18 de junho, uma reunião por indicação do Ministério com a finalidade de serem designados representantes dos municípios nos órgãos sociais da nova empresa. O Sr. Presidente do Conselho informou que no próximo dia 30 de junho se realiza a Assembleia Geral da nova empresa, na Guarda. Apenas este Município se mostrou disponível para se candidatar à Presidência da Assembleia Geral.-----

-----Terá assim que ser dada indicação até amanhã, dia 26 de junho da disponibilidade das CIM's no preenchimento dos lugares nos órgãos sociais da nova empresa (lugares não Executivos e Comissão de Vencimentos) -----

----O Sr. Presidente da Câmara M. de Peniche e Sobral de Monte Agraço não se mostraram disponíveis para assumir qualquer cargo na empresa, por discordarem com este novo sistema multimunicipal.-----

----Após troca de impressões e debate entre os membros presentes, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, que seja dada informação que a OesteCIM está disponível para assumir o lugar na Comissão de Vencimento, representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. Paulo Marques Inácio.-----

**-Leader Oeste** – O Sr. Presidente de Alenquer prestou informação que a Leader está a preparar a candidatura das DLBC's .-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**-----Ponto 7 – Outros assuntos de interesse regional -----**

-----Ajuste direto, REF<sup>a</sup> AD11/2015 “Prestação de Serviços de manutenção das aplicações GISMAT G10 Web – Proposta de Adjudicação-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/0120, datada de 22.6.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 14/ 2015**

**Reunião Ordinária 25.06.2015**

----- Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 11/06/2015, titulada na Informação Interna n.º 15/0107, datada de 08/06/2015, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição da prestação de serviços de manutenção das Aplicações GISMAT G10 web;-  
-Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----  
Foi efetuado convite à seguinte entidade: PHinformática e Micro Sistemas, S.A.;-----  
Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----  
A PHinformática e Micro Sistemas, S.A., cumpriu com o prazo estipulado para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 14h24m, do dia 16 de junho corrente.-----  
Em anexo à presente informação constam, a proposta da PHinformática e Micro Sistemas, S.A., o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato-----  
.Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----  
Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----  
a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 22 de junho, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----  
b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da "Prestação de Serviços de Manutenção das Aplicações GISMAT G10 web", à PHinformática e Micro Sistemas, S.A , pelo valor de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor 2.415,00€ (dois mil quatrocentos e quinze euros), o que perfaz um encargo total de 12.915,00€ (doze mil novecentos e quinze euros);-----  
c) A aprovação da Minuta do Contrato;-----  
d) Que, de acordo com artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação à PHinformática e Micro Sistemas, S.A.;-----  
e) Que, se notifique a PHinformática e Micro Sistemas, S.A., para apresentação, no prazo de cinco dias a contar da notificação, os documentos de habilitação, exigidos no Ponto VI do

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 14/ 2015**

**Reunião Ordinária 25.06.2015**

*Convite*”-----  
----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a referida prestação de serviços.-----

-----**ENCERRAMENTO** -----

-----O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----